



Guaratinguetá, 27 de junho de 2025.

Of.C-0249/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0219/2025

Rec.	30 / 06 / 25
Às:	17:08h
Ass.:	

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 502/2025, de 12/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0219/2025, de autoria dos Edis, Fabrício Dias Júnior, Nilo Sérgio da Silva, Márcio de Oliveira Almeida e Rosalice Galvão Filippo Fernandes, solicitando informações sobre a desatualização das informações publicadas na seção destinada aos Conselhos Municipais no site oficial da Prefeitura.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Qual é o motivo da falta de atualização das informações na página específica dos Conselhos Municipais no site oficial da Prefeitura?”

R.: A ausência de atualizações de informações na página específica dos Conselhos Municipais no site oficial da Prefeitura se deve à não formalização ou envio de novas atas, deliberações ou composições por parte dos Conselhos à Assessoria de Comunicação, setor responsável pela publicação dessas informações.

“2. Existe uma equipe ou setor responsável pela alimentação e manutenção dessa seção do site?”

R.: Sim. A Assessoria de Comunicação da Prefeitura é o setor responsável por alimentar e manter a seção dos Conselhos Municipais no site oficial. Contudo, esse trabalho depende diretamente do recebimento dos documentos por parte dos Conselhos.

“3. Os Conselhos Municipais estão encaminhando regularmente atas, composições e demais documentos à Prefeitura ou à secretaria responsável pela publicação?”

R.: Não há um padrão de regularidade no envio desses documentos. Os Conselhos Municipais encaminham as informações conforme suas





próprias deliberações e decisões internas. O envio é eventual e realizado por meio de e-mail institucional.

“4. Em caso afirmativo, qual o motivo da não inserção dessas informações no portal?”

R.: O que ocorre é que nem todos os Conselhos enviam as informações com frequência ou regularidade. Sempre que os documentos são oficialmente enviados, a Assessoria de Comunicação realiza sua inserção no portal em tempo hábil.

“5. Existe alguma norma interna ou procedimento padronizado que oriente os Conselhos quanto ao envio das informações e sua divulgação?”

R.: Sim. Há um procedimento interno padronizado elaborado pela Prefeitura para orientar os Conselhos quanto ao envio das informações, realizado por meio de e-mail oficial sempre que o Conselho deseja divulgar suas deliberações no site.

“6. Há alguma previsão para a regularização da situação e atualização dos conteúdos já disponíveis?”

R.: A regularização e a atualização dependem do envio dos documentos pelos próprios Conselhos. A Assessoria de Comunicação está à disposição para realizar a publicação de todas as informações que forem oficialmente encaminhadas.

As atualizações ou eventuais ausências de conteúdo referentes a anos anteriores não estavam sob responsabilidade da atual equipe da Assessoria de Comunicação. Não há nenhuma pendência de publicação de documentação recebida pela equipe atual da Assessoria de Comunicação.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003000380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.